



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 82, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 19/01/2026
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica e operacional para a implantação de sistemas de integração tecnológica no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2026.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de sistemas tecnológicos que aprimorem o atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em nosso município, especialmente sistema de prioridade semafórica (“Onda Verde”) para ambulâncias e comunicação prévia de prontidão com a rede hospitalar.

A adoção de um sistema de prioridade semafórica, conhecido como “Onda Verde”, permitiria que ambulâncias em atendimento tenham os semáforos automaticamente ajustados para o sinal verde em seu trajeto, reduzindo significativamente o tempo de deslocamento até o local da ocorrência ou até a unidade hospitalar. Tal medida impacta diretamente na eficiência do atendimento, uma vez que, em situações de urgência e emergência, o tempo de resposta é fator decisivo para a preservação da vida.

Da mesma forma, a implantação de um sistema de prontidão hospitalar, com comunicação prévia entre a regulação do SAMU e a rede hospitalar pública e privada, possibilita que as unidades de saúde se organizem antecipadamente para receber o paciente, com leitos, equipamentos e equipes preparados, garantindo maior agilidade no início do atendimento médico.

Ressalta-se que o uso inteligente da tecnologia na saúde pública contribui para a modernização dos serviços, maior integração entre os órgãos municipais e melhoria efetiva da qualidade do atendimento prestado à população.

